



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

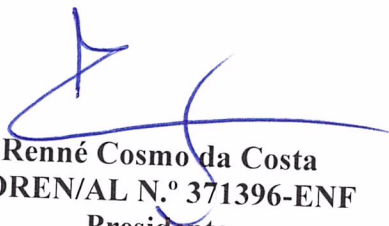
CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL nº 230/2021, datada de 07 de dezembro de 2021, que designa os instrutores do projeto “Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de Cobre Tcu 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica”.

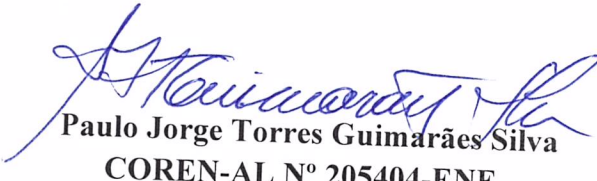
Resolve:

Art. 1º - Designar a profissional Enfermeira **Laryssa Silva Oliveira** – Coren/AL nº 432.277-ENF, na qualidade de instrutora, do projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de Cobre Tcu 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica, oriundo do Plano de Trabalho Especial – PLATEC firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN – *vide Acordo Formal de Contribuição n.º 013/2021*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 18 de outubro de 2022.


Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente


Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário